

Autorização nº 2447/2026/SESAP - ET GAB/SESAP - SECRETARIO
AO NAPM.

Trata-se de aquisição de prótese para amputação transtibial classificada como OPM não-relacionada ao ato cirúrgico para cumprimento de decisão judicial proferida em face do Estado do Rio Grande Norte, nos autos do processo judicial nº 0801741-17.2025.8.20.5116, do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Goianinha- 1ª Vara.

Nesse pórtico, diante da instrução documental contida no presente processo, mormente no que tange à manifestação positiva da CAS (despacho id. 44238704), AUTORIZO a disponibilização orçamentária para efetivação da despesa pública e, para tanto, APROVO o Termo de Referência id. 43893544, bem como o Estudo Técnico Preliminar id. 43893459, conforme postulado.

Outrossim, RATIFICO a justificativa id. 43893416, devendo os autos eletrônicos serem enviados **ao NAPM**, para juntada da pesquisa mercadológica.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 21/09/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44289779** e o código CRC **3FDA191B**.